



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA nº 204/17, de 07 DE OUTUBRO de 2017.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER, o PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS, e 30(trinta) dias de GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES,** referentes ao período 2016/2017, conforme processo administrativo: 2017.10137-0, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 09/11/2017 e término em 08/12/2017, a servidora: DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS DIAS, Matrícula: 3463-0.

**ARTIGO 2º,** Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/10/2017

  
Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

**Secretário Municipal de Administração**

Carlos Augusto C. B. L. Filho  
Secretário de Administração  
Portaria 270/2017

